



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018.

APROVADO
26/03/2018
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às 23 horas e 01 minuto, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 6ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 05/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o artigo 28 da Lei Complementar nº 782/2010, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município, para viabilizar a utilização dos recursos do Fundo visando subsidiar parte da tarifa do transporte público. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº. 08/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo fez um encaminhamento de voto favorável e realizou a leitura de sua justificativa de voto solicitando que referido documento fosse incluído no processo do projeto bem como seu teor constasse de forma integral na ata da presente sessão. O Presidente deferiu o pedido. *"Voto Favorável ao Projeto de Lei nº 08 de 2018, que dispõe sobre a concessão de subsídio para custeio do Sistema de Transporte Coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público, porém as seguintes ressalvas: 1. Desde que seja para futuro processo licitatório ou contrato emergencial a novas empresas que se interessam em prestar serviços de qualidade a população de Botucatu; 2. Que o subsídio não seja para beneficiar as atuais empresas de ônibus que estão prestando serviços adequados, pois de acordo com os processos nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010 da Prefeitura Municipal que resultou no decreto de caducidade nº 10.940 de 12/04/2017, rompendo os contratos pelos motivos do não*

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



cumprimento da prestação de serviços de transporte coletivo sem a capacidade e qualidade contratual exigida; 3. Pelo registro de denúncia apontado da audiência Pública de 30/05/2017, em ATA e vídeo que demonstraram a má prestação de serviços pelas atuais empresas; 4. Por entender que há ilegalidade na devolução dos recursos já recebidos pelas atuais empresas devido a força contratual, conforme cláusulas contida no processo licitatório, com valor percentual diferenciado de 7,11% e 4,87% de outorga recebido por cada empresa. Valores estes acumulados e que compõe o Fundo Municipal de Apoio ao Transporte. Pelo não cumprimento adequado do pagamento das dívidas (tributos e multas) de obrigação das empresas; 5. Pela transmissão, ao longo dos últimos 6 anos, dos serviços de transporte repassados a 3 empresas que exploraram e exploram o lote 2 de linhas sendo que a última empresa, Reta Rápido Transporte Ltda, não foi a vencedora do processo licitatório realizado em 2010. Situação que gera dúvidas sobre a legalidade do cumprimento do processo licitatório, pois a prestação de serviços repassada a várias empresas merece esclarecimentos, uma vez que pretendem receber subsídio de recurso público; Vereador Rose Ielo – PDT". Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 09/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – Institui serviços de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN e dá outras providências. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou o adiamento do projeto por uma sessão. Referida solicitação foi colocada em votação e foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Antes do encerramento o Senhor Presidente lembrou os vereadores das atividades agendadas para a semana, como a Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 3º Quadrimestre de 2017 que será realizada no dia 21 de março às 9h30, bem como curso para professores da rede pública e privada e fórum “Água: economia e desenvolvimento sustentável” a serem realizados no dia 22 de março, respectivamente, às 14 horas e 19 horas, em comemoração ao “Dia Mundial da Água”. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo utilizou o tempo dos comunicados para estender aos vereadores o convite para participar de palestra gratuita sobre a Lei Maria da Penha a ser realizada no dia 26 de março no Cine Teatro Nelli às 16 horas. Pela ordem, os vereadores Abelardo e Zé Fernandes justificaram suas ausências nos eventos destacados. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Izaias Branco da Silva Colino e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

esm